



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 441 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI n° 477 de 28 de dezembro de 2023.

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 370 de 2 de dezembro de 2022

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo n° 19.00.4010.0006042/2021-91, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Prorrogar, a contar de 7 de janeiro de 2024, a requisição da servidora DIANA LEITE NUNES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 25.774, para atuar, pelo período de 1 (um) ano, no Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 18 de dezembro de 2023.~~

~~-~~

~~-~~

PAULO GONET BRANCO